



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
Rua da Quadra de Esportes S/N – Angico/TO
CNPJ: 25.064.098/0001-71
ADM:2009/2012

LEI Nº 206 /2012

De 15 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a participação do Município de Angico na reforma do prédio do Fórum da Comarca e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a participar da reforma do prédio sede do fórum da Comarca de Ananas, do qual o Município de Angico faz parte, ficando a reforma sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Convenio nº 024/2011, em anexo.

Art. 2º De acordo com a Ata de Reunião, em anexo, do total constante no projeto da reforma, os Municípios pertencentes à Comarca, ficaram responsáveis com a ajuda de custo no montante de 15% (quinze por cento) do valor total, nos prazos estipulados na Ata de Reunião.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos constantes no Convenio nº 024/2011, em anexo.

Contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, especialmente em relação a este projeto que é aguardado com ansiedade por parte de nossa população, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2012.


Deusdete Borges Pereira

Prefeito Municipal